

PORTRARIA Nº 1.256, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Suspensão dos efeitos de portaria de remoção provisória de servidor.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo Administrativo nº 0001533-98.2024.8.02.0073; e

CONSIDERANDO o expediente encaminhado pela Magistrada Bruna Fanny de Oliveira Lemos, Titular da Comarca de Maribondo, por meio do Ofício nº 176-21/2024,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 1.217, de 11 de setembro de 2024, que removeu, provisoriamente, de ofício, a servidora **Márcia Martiniano de Souza**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário – área judiciária, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, da Comarca de Maribondo para a Comarca de Limoeiro de Anadia.

Art. 2º Determinar que a sobredita servidora passe a desenvolver suas atividades na Comarca de Limoeiro de Anadia a partir do dia 30.09.24.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 18/09/2024